



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

EDITAL AVALIATIVO DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

Prezados participantes, seguem abaixo os critérios avaliativos para seleção das comunidades terapêuticas que participarão do balcão de fomento do webinar I no dia 14/04/2023. As presentes regras definirão os ganhadores que participarão do balcão de fomento referente ao termo de fomento nº 04/2022, celebrado com a Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas de Pernambuco e a Federação das comunidades Terapêuticas – FEPECT.

Vale salientar que o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura – IBART, será o responsável por realizar os serviços administrativos mediante regularização jurídica e contábil das 20 (vinte) comunidades terapêuticas que serão selecionadas para participarem do balcão de fomento supramencionado.

Seguem alguns dos critérios que serão avaliados no ato da seleção da entidade para participar do balcão de fomento:

- 1) Seguir os perfis no Instagram: @fepectoficial & @ibart_brasil;
- 2) Participar de todos os momentos da transmissão do webinar;
- 3) Comentar durante a live e mandar emojis;
- 4) Compartilhar com pelo menos 6 pessoas e convidar a mesma para participar da live;
- 5) Marcar no post oficial cinco pessoas que não sejam perfis desconhecidos, famosos ou lojas;
- 6) Compartilhar no Stories o post oficial da LIVE;
- 7) Ter comprovadamente existência jurídica mediante prova do estatuto social e atas da entidade; em caso de ausência da documentação supracitada será necessária a comprovação mínima de 02 anos de existência de fato na área de comunidades terapêuticas.
- 8) Ter comprovadamente domicílio físico (sede) para alocar a comunidade terapêutica mediante comprovante de endereço direcionado para a mesma no Estado de Pernambuco;
- 9) Caso haja empate ou o cumprimento parcial dos critérios acima adotados, ficará estabelecido que as vagas serão preenchidas pelas datas e horário dos



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

e-mails enviados, sendo as 20 primeiras entidades contempladas com o balcão de fomento.

Outras disposições importantes:

- 1) A comunidade terapêutica selecionada deverá se deslocar até a sede do Instituto Brasileiro de Arte e Cultura – IBART, situado à Rua da Aurora, nº 295, Boa Vista, Edf. São Cristóvão, 7º andar, sala 713, para realizar a triagem referente as necessidades jurídicas e contábeis da mesma;
- 2) Sob hipótese alguma o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura – IBART, se deslocará até a comunidade terapêutica selecionada para realizar qualquer tipo de atendimento descrito neste edital;
- 3) A comunidade terapêutica selecionada deverá levar consigo através de seu representante legal ou preposto, no ato da triagem, uma cópia reprográfica dos documentos que compõem a entidade tais como (estatuto social, ata, documentos de identificação da diretoria e conselho fiscal, bem como comprovante de endereçamento da entidade (contas de água, luz, telefonia ou bancários ou declarar ausência de documentação para posterior entrega);
- 4) Todos os requisitos são concomitantes e obrigatórios para que a seleção da entidade no balcão de fomento seja bem sucedida;
- 5) A ausência de um ou mais requisitos concomitantes, excluirá a comunidade terapêutica do referido balcão de fomento;
- 6) Na hipótese prevista no item: 07 do edital, deverá a comunidade terapêutica também no ato da triagem levar tais comprovações impressas para fins de averiguação e arquivamento.
- 7) As partes deverão assinar um termo onde concordarão com as disposições contidas no Marco Regulatório das Comunidades Terapêuticas, na RDC-29 e nota técnica 50 do Ministério da Saúde, bem como na lei estadual nº 17.973/2022, r e s o l u ç ã o 0 0 1 d o C O N A D .
- 8) Para a entidade participar do balcão do fomento a mesma precisa ser necessariamente constituída e sediada em Pernambuco.
- 9) Todos os documentos comprobatórios das comunidades terapêuticas que desejarem participar do balcão de fomento, deverão ser enviados no formato PDF, separadamente cada arquivo e nomeados devidamente para o seguinte email: webnario.balcaodefomento@gmail.com.



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

Recife, 30 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente
VALDO TORRES GALINDO FILHO
Data: 30/03/2023 18:05:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valdo Torres Galindo Filho

Presidente do IBART